

LEI Nº 3826/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
0806 Departamento Municipal de Desporto  
08062781203721.101-Contrapartida Melhorias do Ginásio do Bairro  
Planalto  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00  
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Obras de Melhorias do Ginásio do Bairro Planalto com Recursos do Município

08062781203721.102 - Contrapartida Obra de Implantação e  
Modernização de Infraestrutura Esportiva no Bairro São José  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00  
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: Obras de Implantação e Modernização da Infraestrutura Esportiva no Bairro São José com Recursos do Município

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
13012678203611.103 - Contrapartida Obras de Pavimentação de Estrada  
Vicinal  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 9.000,00  
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Obras de Pavimentação de Estrada Vicinal na Linha Oitava Distrito de Santo Antônio, com recursos do Município.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 29.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no valor de R\$ 29.000,00, no Recurso Vinculado **01 - LIVRE**.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de setembro de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 26-09 a 06-10-2017